



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Tel. (32) 3451-1498
CNPJ-17.702.507/0001-90 - 36780-000 - Minas Gerais

LEI Nº: 1042/ 2007

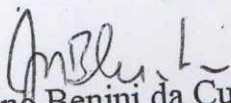
Altera denominação do Bairro do Porto e contem outras providências

O Povo de Astolfo Dutra, através de seus representantes legais aprovou e Eu, Prefeito municipal em seu nome sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A localidade denominada Bairro do Porto, situado neste município de Astolfo Dutra/MG, o qual teve origem a partir da aprovação de loteamento conforme consta da Lei Municipal nº 409 de 23/11/1980 passará a denominar-se VILA PASCHOAL.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 13 de agosto de 2007.


José Natalino Benini da Cunha.
Prefeito Municipal